



Ofício nº 151/2014-FUNPRECON

Condado/PE, 10 de julho de 2014.

A Sua Excelência

Sr. Vereador MARCELO FALCÃO DE MOURA

MD. Presidente da Câmara Municipal do Condado

Casa João Pereira de Andrade

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, no sentido de informar que a alíquota da contribuição patronal foi alterada para o percentual de 15,20% (quinze inteiros e vinte partes de centésimos por cento), conforme DECRETO Nº 015/2014, de 13 de maio de 2014 (cópia anexa).

Sem mais para o momento, reitero nossos mais sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,


ROBERTA MARIA RESENDE DE ALMEIDA GOMES

Roberta M^a R. de Almeida Gomes
Diretora Presidente
FUNPRECON-Portaria nº 04112/14

Diretora Presidente

*Recabi em
11/07/2014
Claudia*



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO FALCAO DEMOURA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e5e0812-5e25-42fe-924e-d8dbb7ae8665

DECRETO N° 015/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA.

Artigo 1.º - As alíquotas de contribuição patronal de que tratam os incisos III e IV, do Artigo 44, da Lei Municipal n.º 919/2011, de 26 de dezembro de 2011, em conformidade com a reavaliação atuarial realizada em março de 2014, nos termos e limites da Portaria MPS 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, a partir do presente Decreto Municipal passa a ser de 15,20% (quinze inteiros e vinte partes de centésimos por cento) sendo: 14,70% (quatorze inteiros e setenta partes de centésimo por cento), inerentes ao custo normal, e 0,50% (cinquenta partes de centésimos por cento) referente ao custo especial inicial previsto no plano de equacionamento de déficit atuarial.

Artigo 2.º - O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, realizado em março de 2014, será amortizado no prazo de 30 (trinta) anos a partir de uma contribuição adicional incidente sobre a remuneração de contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo do Município, iniciando no percentual de 0,50% (cinquenta partes centésimos por cento), e para os próximos (trinta anos) anos com um incremento anual de 2,76% (dois inteiro e setenta e seis partes de centésimos por cento), por cada ano, constante nos Demonstrativos de Resultado de reavaliação atuarial -DRAA, 2014 já informado ao MPS, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial em Alíquotas Crescentes					
Ano de Amortização	Saldo Inicial	Alíquota	Pagamento Anual	Valor dos Juros	Saldo Final
2014	59.682.542,78	0,50%	63.175,63	3.580.952,54	63.200.319,19

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE -CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 - site: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO FALCAO DEMOURA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e5e0812-5e25-42fe-924e-d8dbb7ae8665

2015	63.200.319,19	3,26%	415.988,05	3.792.019,15	66.576.350,29
2016	66.576.350,29	6,02%	775.850,40	3.994.581,02	69.795.080,91
2017	69.795.080,91	8,78%	1.142.868,40	4.187.704,85	72.839.917,36
2018	72.839.917,36	11,54%	1.517.149,17	4.370.395,04	75.693.163,23
2019	75.693.163,23	14,30%	1.898.801,28	4.541.589,79	78.335.951,75
2020	78.335.951,75	17,06%	2.287.934,71	4.700.157,10	80.748.174,15
2021	80.748.174,15	19,82%	2.684.660,94	4.844.890,45	82.908.403,66
2022	82.908.403,66	22,58%	3.089.092,88	4.974.504,22	84.793.814,99
2023	84.793.814,99	25,34%	3.501.345,00	5.087.628,90	86.380.098,89
2024	86.380.098,89	28,10%	3.921.533,25	5.182.805,93	87.641.371,57

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P. M. C.
Em: 13.05.14

Maria José Ferrera

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 89, CENTRO - CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 - site: www.condado.pe.gov.br